



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VII n. 1029

FÁTIMA DO SUL-MS, QUARTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA 1 DE 11

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA JOSÉ DA SILVA

Secretário de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JULIAO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 082/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- **CONVOCAR**, o candidato abaixo descrito, aprovado no **Processo Seletivo nº.004/2023, e resultado final preliminar de provas de títulos, edital 005/2023, da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública – SESAU, do Município de Fátima do Sul – MS, Homologado através do Edital nº 005/2023, de 10/07/2023**, publicado no **diário oficial do Município de Fátima do Sul**, no dia **10/07/2023, pagina 01 na edição 892**, para se apresentar no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato,

na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumir em caráter temporário o referido cargo, para o qual foi aprovado, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
0002	WILLIANSMAR AMARAL FRANCO	MOTORISTA	40 HS

Art.2º- O convocado deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 07 (sete) dias úteis, munido dos seguintes documentos;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência

- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física e mental
- Certidão eleitoral
- Certidão de antecedentes criminais (estadual e federal)
- Carteira de habilitação categoria "E" (para cargo de motorista)
- Qualificação no "eSocial".

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DE FÁTIMA DO SUL – MS, 12/03/2024.**

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº. 083/2024 DE 13 DE MARÇO DE
2024.**

Convoca os candidatos aprovados em Concurso Público que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. Convocar, os candidatos abaixo descritos, aprovados no **Concurso Público Municipal nº.001/2023**, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital Complementar 10 de 04.03.2024, homologado através do edital nº. 01/2023, ambos publicados em 04 de março de 2024, no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul – MS na Edição nº.1024, na página 02, para exercerem em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, classe e referência, na Secretaria Municipal Obras Viação e Serviços Urbanos (SEMOVS) do Município, conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº. 033/A de 25.09.2001, e suas alterações posteriores.

OPERADOR DE MÁQUINAS

CLASS.	NOME	CARGO	C.H.S
001	OZIEL DE SOUZA FIGUEIREDO	OPERADOR DE MÁQUINAS	40 HS

PEDREIRO

CLASS.	NOME	CARGO	C.H.S
001	VALDIR DOS SANTOS SILVA	PEDREIRO	40 HS
002	SILVIO LIMA BARROSO	PEDREIRO	40 HS

Art.2º. Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos documentos a seguir;

- 01 Foto
- Certidão eleitoral
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S)
- Cópia Rosto e qualificação
 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Carteira de habilitação (se possuir) categoria "D" (para o cargo de motorista)
- Comprovante de escolaridade (conforme edital do concurso nº 001/2023 de 15/12/2023.
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Declaração de Bens
- Declaração de não acumulo de cargo
- Certidão de antecedentes criminais estadual (fórum) e Federal
- Qualificação no e-social
- Comprovante de gozar de boa saúde física e mental (Bini), fornecido pela junta medica do Município.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
FÁTIMA DO SUL, MS, em 13/03/2024.**

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 081/2024 DE 06 DE MARÇO DE 2024

Declara vago os cargos ocupados pelos Servidores que menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **Declara Vago**, por motivo de aposentadoria a partir 01.03.2024, os Cargos ocupados pelos Servidores Públicos Municipais do quadro efetivos, lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública, nos Termos do Artigo 57 Inciso VII, da Lei Complementar nº.006 de 03 de Setembro de 1.990.

NOME	MATR.	CARGO
ROSENEIDE DOS SANTOS	420/01	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
TITO DE OLIVEIRA ANDRADE	183/01	MOTORISTA

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação com efeito retroativo à 01.03.2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (06.03.2024).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001, AO CONTRATO Nº 037/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL

HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos da alínea “d” do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/1993, estabelecer entre as partes contratantes que o preço da Cesta Básica passa de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais) para R\$ 241,38 (duzentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos) para assegurar o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, com efeitos a partir de 27/02/2024.

DEMAIS CLÁUSULAS: Todas as demais cláusulas e condições de contrato firmado em 13

de junho de 2023, permanecem inalteradas.

DATA: 12/03/2024

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; KAIQUE PIETRO DA SILVA CALUX, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2024

EXTRATO DO CONTRATO 041/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL

F. DA SILVA KINTSCHEV & CIA LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (gasolina comum, etanol, óleo diesel comum e S10), para abastecimento da frota de veículos e máquinas, e serviços de lavagem de veículos pequenos, ônibus e motos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo a este edital, onde constam as demais especificações do objeto e Ata de Registro de Preços nº 004/2024).

PRAZO:12 (doze) meses.

VALOR:O valor global estimado é de R\$ 1.377.200,00 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 04.122.0002.2.010 Manutenção das atividades da Secretaria Mun. De Gestão Pública

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.501 Material de Consumo

04.123.0002.2.011 Manutenção das atividades da Secretaria Mun. De Planejamento e Finanças

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

12.361.0006.2.017. Manutenção das Atividades da Secret. Mun. Educação, Esporte, cultura e Turismo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

12.361.0006.2.021 Manutenção das atividades das escolas municipais

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

12.361.0009.2.020 Gestão dos Recursos do Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.553 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.571 Material de Consumo

26.782.0014.2.046 Manutenção, Operação e Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.501 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.799Material de Consumo

04.122.0034.2.095 Manutenção das atividades da subprefeitura de Culturama

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

08.122.0021.2.067 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. De Assistência Social SEMAS

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

08.243.0021.2.070 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

08.243.0022.2.075 Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660 Material de Consumo

08.243.0024.2.077 Manutenção das Atividades do Piso de Ata Complexidade I – Criança/adolescente

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.661 Material de Consumo

08.244.0021.2.071 Manutenção das Atividades do Centro de atendimento à mulher

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

08.244.0023.2.082 Manutenção das Atividades do Creas

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.661Material de Consumo

08.244.0025.2.078 Manutenção do Programa Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660 Material de Consumo

08.244.0025.2.079 Manutenção das Atividades do Piso Básico Fixo/CRAS

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.661 Material de Consumo

10.122.0015.2.051 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. De Saúde e Higiene Pública

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

10.301.0016.2.052 Manutenção da Gestão do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

10.301.0016.2.113 Manutenção das Atividades Atenção Primária

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.600 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.621 Material de Consumo

10.302.0017.2.114 Manutenção das Atividades
Atenção Especializada

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.600 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.621 Material de Consumo

10.304.0019.2.062 Manutenção das Atividades da
Vigilância Sanitária

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.600 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.621 Material de Consumo

10.305.0019.2.063 Manutenção das Atividades da
Vigilância em Saúde Epidemiológica

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.600 Material de Consumo

12.361.0006.2.035 Gestão do FUNDEB 30% ou 40 %

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.540 Material de Consumo

14.422.0030.2.086 Mediação dos conflitos entre
consumidores e fornecedores diversos

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

DATA: 12/03/2024

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita
Municipal; FABRÍCIO DA SILVA KINTSCHEV,
representante da Contratada; e, as testemunhas:
Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2024

EXTRATO DO CONTRATO 042/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL

ALEXSANDRO M. FEITOSA EIRELI

OBJETO: O presente contrato tem por objeto,
na forma e condições abaixo referidas, o Registro de
Preços para futura e eventual aquisição de
combustíveis (gasolina comum, etanol, óleo diesel
comum e S10), para abastecimento da frota de
veículos e máquinas, e serviços de lavagem de
veículos pequenos, ônibus e motos da Prefeitura
Municipal de Fátima do Sul/MS, conforme
especificações constantes no Termo de Referência
anexo a este edital, onde constam as demais
especificações do objeto e Ata de Registro de Preços
nº 004/2024).

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global estimado é de R\$ 1.000.400,00
(um milhão e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 04.122.0002.2.010
Manutenção das atividades da Secretaria Mun. De
Gestão Pública

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.501 Material de Consumo

04.123.0002.2.011 Manutenção das atividades da
Secretaria Mun. De Planejamento e Finanças

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

12.361.0006.2.017. Manutenção das Atividades da
Secret. Mun. Educação, Esporte, cultura e Turismo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

12.361.0006.2.021 Manutenção das atividades das
escolas municipais

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

12.361.0009.2.020 Gestão dos Recursos do
Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.553 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.571 Material de Consumo

26.782.0014.2.046 Manutenção, Operação e
Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos
Rodoviários

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo	10.122.0015.2.051 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. De Saúde e Higiene Pública
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.501 Material de Consumo	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.799Material de Consumo	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo
04.122.0034.2.095 Manutenção das atividades da subprefeitura de Culturama	10.301.0016.2.052 Manutenção da Gestão do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo
08.122.0021.2.067 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. De Assistência Social SEMAS	10.301.0016.2.113 Manutenção das Atividades Atenção Primária
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo
08.243.0021.2.070 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.600 Material de Consumo
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.621 Material de Consumo
08.243.0022.2.075 Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS	10.302.0017.2.114 Manutenção das Atividades Atenção Especializada
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660 Material de Consumo	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo
08.243.0024.2.077 Manutenção das Atividades do Piso de Ata Complexidade I – Criança/adolescente	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.600 Material de Consumo
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.621 Material de Consumo
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660 Material de Consumo	10.304.0019.2.062 Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.661 Material de Consumo	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo
08.244.0021.2.071 Manutenção das Atividades do Centro de atendimento à mulher	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.600 Material de Consumo
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.621 Material de Consumo
08.244.0023.2.082 Manutenção das Atividades do Creas	10.305.0019.2.063 Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde Epidemiológica
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660 Material de Consumo	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.600 Material de Consumo
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.661Material de Consumo	12.361.0006.2.035 Gestão do FUNDEB 30% ou 40 %
08.244.0025.2.078 Manutenção do Programa Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.540 Material de Consumo
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo	14.422.0030.2.086 Mediação dos conflitos entre consumidores e fornecedores diversos
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660 Material de Consumo	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo
08.244.0025.2.079 Manutenção das Atividades do Piso Básico Fixo/CRAS	DATA: 12/03/2024
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660 Material de Consumo	FORO: Fátima do Sul, MS.
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.661 Material de Consumo	ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; ALEXSANDRO MENDES FEITOSA, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2024**EXTRATO DO CONTRATO 043/2024**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL

D. GONÇALVES & CIA LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (gasolina comum, etanol, óleo diesel comum e S10), para abastecimento da frota de veículos e máquinas, e serviços de lavagem de veículos pequenos, ônibus e motos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo a este edital, onde constam as demais especificações do objeto e Ata de Registro de Preços nº 004/2024).

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global estimado é de R\$ 1.783.600,00 (um milhão, setecentos e oitenta e três mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 04.122.0002.2.010 Manutenção das atividades da Secretaria Mun. De Gestão Pública

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.501 Material de Consumo

04.123.0002.2.011 Manutenção das atividades da Secretaria Mun. De Planejamento e Finanças

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

12.361.0006.2.017. Manutenção das Atividades da Secret. Mun. Educação, Esporte, cultura e Turismo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

12.361.0006.2.021 Manutenção das atividades das escolas municipais

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

12.361.0009.2.020 Gestão dos Recursos do Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.553 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.571 Material de Consumo

26.782.0014.2.046 Manutenção, Operação e Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.501 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.799 Material de Consumo

04.122.0034.2.095 Manutenção das atividades da subprefeitura de Culturama

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

08.122.0021.2.067 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. De Assistência Social SEMAS

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

08.243.0021.2.070 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

08.243.0022.2.075 Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660 Material de Consumo

08.243.0024.2.077 Manutenção das Atividades do Piso de Ata Complexidade I – Criança/adolescente

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.661 Material de Consumo

08.244.0021.2.071 Manutenção das Atividades do Centro de atendimento à mulher

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

08.244.0023.2.082 Manutenção das Atividades do Creas

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.661 Material de Consumo

08.244.0025.2.078 Manutenção do Programa Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660 Material de Consumo

08.244.0025.2.079 Manutenção das Atividades do Piso Básico Fixo/CRAS

FORO: Fátima do Sul, MS.

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.661 Material de Consumo

10.122.0015.2.051 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. De Saúde e Higiene Pública

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; DENILSON GONÇALVES, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

10.301.0016.2.052 Manutenção da Gestão do Fundo Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2024

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

EXTRATO DO CONTRATO 044/2024

10.301.0016.2.113 Manutenção das Atividades Atenção Primária

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

R. SANTOS BONDEZAN EIRELI EPP

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.600 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.621 Material de Consumo

10.302.0017.2.114 Manutenção das Atividades Atenção Especializada

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (gasolina comum, etanol, óleo diesel comum e S10), para abastecimento da frota de veículos e máquinas, e serviços de lavagem de veículos pequenos, ônibus e motos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo a este edital, onde constam as demais especificações do objeto e Ata de Registro de Preços nº 004/2024).

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.600 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.621 Material de Consumo

10.304.0019.2.062 Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária

PRAZO: 12 (doze) meses.

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.600 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.621 Material de Consumo

VALOR: O valor global estimado é de R\$ 177.400,00 (cento e setenta e sete mil e quatrocentos reais).

10.305.0019.2.063 Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde Epidemiológica

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 04.122.0002.2.010 Manutenção das atividades da Secretaria Mun. De Gestão Pública

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.600 Material de Consumo

12.361.0006.2.035 Gestão do FUNDEB 30% ou 40 %

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.540 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.501 Material de Consumo

14.422.0030.2.086 Mediação dos conflitos entre consumidores e fornecedores diversos

04.123.0002.2.011 Manutenção das atividades da Secretaria Mun. De Planejamento e Finanças

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

12.361.0006.2.017. Manutenção das Atividades da Secret. Mun. Educação, Esporte, cultura e Turismo

DATA: 12/03/2024

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

12.361.0006.2.021 Manutenção das atividades das escolas municipais	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660 Material de Consumo
12.361.0009.2.020 Gestão dos Recursos do Transporte Escolar	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.661Material de Consumo
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo	08.244.0025.2.078 Manutenção do Programa Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.553 Material de Consumo	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.571 Material de Consumo	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660 Material de Consumo
26.782.0014.2.046 Manutenção, Operação e Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	08.244.0025.2.079 Manutenção das Atividades do Piso Básico Fixo/CRAS
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660 Material de Consumo
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.501 Material de Consumo	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.661 Material de Consumo
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.799Material de Consumo	10.122.0015.2.051 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. De Saúde e Higiene Pública
04.122.0034.2.095 Manutenção das atividades da subprefeitura de Culturama	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo	10.301.0016.2.052 Manutenção da Gestão do Fundo Municipal de Saúde
08.122.0021.2.067 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. De Assistência Social SEMAS	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo	10.301.0016.2.113 Manutenção das Atividades Atenção Primária
08.243.0021.2.070 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.600 Material de Consumo
08.243.0022.2.075 Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.621 Material de Consumo
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660 Material de Consumo	10.302.0017.2.114 Manutenção das Atividades Atenção Especializada
08.243.0024.2.077 Manutenção das Atividades do Piso de Ata Complexidade I – Criança/adolescente	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.600 Material de Consumo
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660 Material de Consumo	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.621 Material de Consumo
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.661 Material de Consumo	10.304.0019.2.062 Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária
08.244.0021.2.071 Manutenção das Atividades do Centro de atendimento à mulher	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.600 Material de Consumo
08.244.0023.2.082 Manutenção das Atividades do Creas	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.621 Material de Consumo
	10.305.0019.2.063 Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde Epidemiológica
	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.600 Material de Consumo

12.361.0006.2.035 Gestão do FUNDEB 30% ou 40 %

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.540 Material de Consumo

14.422.0030.2.086 Mediação dos conflitos entre consumidores e fornecedores diversos

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

DATA: 12/03/2024

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; RODRIGO SANTOS BONDEZAN, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, MS

OLIVEIRA PADUA POUSADA LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pensão ou hotel que ofereça estadia com pensão completa para hospedagem de pacientes do município de Fátima do Sul, que estão em tratamento oncológico realizado no Hospital de Câncer de Barretos no município de Barretos/SP.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), a serem pagos na forma pactuada.

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade:

10.122.0015.2.051 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Dr Saúde e Higiene Pública

3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.301.0016.2.052 Manutenção da Gestão do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II do art. nº. 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DATA: 11/03/2024.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Maria Rosa de Oliveira Padua, representante da Contratada; e as testemunhas: Marcelo Figueiredo de Almeida e Rodrigo Silva Garib.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, MS

LS MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical do cantor LUAN SANTANA a ser realizado no dia 08/07/2024, em evento para a comemoração ao aniversário da cidade de Fátima do Sul/MS.

VALOR: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo nº 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 04.131.0002.2.005 Manutenção das Atividades do Cerimonial e Representação em Eventos do Município; 3.3.90.39.00.00.00.00.01.500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DATA: 04/03/2024.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Amarildo Aparecido de Santana, Representante da Contratada; e as testemunhas: Rodrigo Silva Garib e Dionathan Pereira dos Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL-MS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, com sede administrativa localizada na Rua Ipiranga, nº. 800, bairro Jardim Hidalgo, na cidade de Fátima do Sul, MS, através da Comissão Permanente de Contratação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade concorrência nº. 002/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Execução da Obra de reforma da Ilha do Sol e recuperação da ponte no municipal de Fátima do Sul/MS, conforme projetos, memorial descritivo e demais documentos anexos ao edital.

Os interessados, inscritos no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, – MS e aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, poderão obter cópia completa do Edital, contendo todas as bases para a licitação, bem como informações complementares, no Departamento de Licitações da Prefeitura, ou através de solicitação via e-mail: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br.

A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia **01 de abril de 2024, às 08h00min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, no endereço supra, ocasião em que se dará o julgamento pela Comissão Permanente de Licitações.

Fátima do Sul – MS, 13 de março de 2024.

DIONATHAN PEREIRA DOS SANTOS

Presidente da CPC